

## EDITAL N.º 002/2020

### Retificação Edital 001/2020

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna pública a seguinte retificação referente ao Edital 001/2020 quanto aos documentos necessários e prazo de inscrição. Conforme segue:

Prorroga-se o prazo final de inscrições do dia 31 de janeiro de 2020 para 07 de fevereiro de 2020 e a nota do ENEM deixa de ser critério para inscrição e desempate. Portanto,

Onde se lê:

No item 6.1

Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2	13/01/2020 a 31/01/2020 (até as 23:59)
--	---

Leia-se

Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2	20/01/2020 a 07/02/2020 (até as 23:59)
--	---

Onde se lê:

**6.2** A inscrição deverá ser efetuada das 00:01 horas de 13 de janeiro de 2020 até as 23:59 de 31 de janeiro de 2020, obedecendo às datas e horários previstos no item 6.1 e aos seguintes procedimentos:

Leia-se:

**6.2** A inscrição deverá ser efetuada das 00:01 horas de 13 de janeiro de 2020 até as 23:59 de 07 de fevereiro de 2020, obedecendo às datas e horários previstos no item 6.1 e aos seguintes procedimentos:

Onde se lê:

6.3.2 histórico escolar digitalizado, retirado do “acadêmico online”, obtido no período de 13 a 31/01/2020;

Leia-se:

“6.3.2 histórico escolar digitalizado, retirado do “acadêmico online”, obtido no período de 13/01/2020 a 07/02/2020;”.

Onde se lê:

**“5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: terá preferência o candidato que estiver matriculado no período mais adiantado do curso;
- 2º: maior nota no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio;
- 3º: vulnerabilidade social/econômica, confirmado por meio de apresentação do contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica;
- 4º: idade mais elevada.”

Leia-se:

**“5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: terá preferência o candidato que estiver matriculado no período mais adiantado do curso;
- 2º: vulnerabilidade social/econômica, confirmado por meio de apresentação do contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica;
- 3º: idade mais elevada.”

Onde se lê:

**“6.3 Documentos necessários para inscrição:**

- 6.3.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado conforme consta no item 6.2.1 deste Edital;
- 6.3.2 histórico escolar digitalizado, retirado do “acadêmico online”, obtido no período de 13 a 31/01/2020;
- 6.3.3 comprovante digitalizado do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
- 6.3.4 (opcional) contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado.”

Leia-se:

**“6.3 Documentos necessários para inscrição:**

- 6.3.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado conforme consta no item 6.2.1 deste Edital;
- 6.3.2 histórico escolar digitalizado, retirado do “acadêmico online”, obtido no período de 13/01/2020 a 07/02/2020;
- 6.3.3 (opcional) contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado.”

Ponta Grossa, 30 de janeiro de 2020

Sulany Silveira dos Santos Diretora do Escritório de Relações Internacionais